



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o servidor José Carlos Ribeiro para exercer a função Gratificada de Coordenação Escolar e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS RIBEIRO – Mat. C-2859, para exercício da função gratificada de Coordenador Escolar da Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, situada no Distrito de Pintos Negreiros, conforme Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal